

Súmula Vinculante 1

Ofende a garantia constitucional do ato jurídico perfeito a decisão que, sem ponderar as circunstâncias do caso concreto, desconsidera a validade e a eficácia de acordo constante de termo de adesão instituído pela lei complementar 110/2001.

Fonte de Publicação

DJe nº 31/2007, p. 1, em 6/6/2007.

DJ de 6/6/2007, p. 1.

DO de 6/6/2007, p. 1.

Legislação

Constituição Federal de 1988, art. 5º, XXXVI.

Lei Complementar 110/2001.

Precedentes

RE 418918

RE 427801 AgR-ED

RE 431363 AgR

Súmula Vinculante 2

É inconstitucional a lei ou ato normativo estadual ou distrital que disponha sobre sistemas de consórcios e sorteios, inclusive bingos e loterias.

Fonte de Publicação

DJe nº 31/2007, p. 1, em 6/6/2007.

DJ de 6/6/2007, p. 1.

DO de 6/6/2007, p. 1.

Legislação

Constituição Federal de 1988, art. 22, XX.

Precedentes

ADI 2847

ADI 3147

ADI 2996

ADI 2690

ADI 3183

ADI 3277

Súmula Vinculante 3

Nos processos perante o tribunal de contas da união asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão.

Fonte de Publicação

DJe nº 31/2007, p. 1, em 6/6/2007.

DJ de 6/6/2007, p. 1.

DO de 6/6/2007, p. 1.

Legislação

Constituição Federal de 1988, art. 5º, LIV e LV; art. 71, III.

Lei 9784/1999, art. 2º.

Precedentes

MS 24268

MS 24728

MS 24754

MS 24742

Súmula Vinculante 4

Salvo nos casos previstos na constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.

Fonte de Publicação

DJe nº 83/2008, p. 1, em 9/5/2008.

DO de 9/5/2008, p. 1.

Legislação

Constituição Federal de 1988, art. 7º, IV e XXIII, art. 39, § 1º e § 3º, art. 42, § 1º, art. 142, § 3º, X.

Precedentes

RE 236396

RE 208684

RE 217700

RE 221234

RE 338760

RE 439035

RE 565714

Súmula Vinculante 5

A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a constituição.

Fonte de Publicação

DJe nº 88/2008, p. 1, em 16/5/2008.

DO de 16/5/2008, p. 1.

Legislação

Constituição Federal de 1988, art. 5º, LV.

Precedentes

RE 434059 (acórdão pendente de publicação)

AI 207197 AgR

RE 244027 AgR

MS 24961

Súmula Vinculante 6

Não viola a constituição o estabelecimento de remuneração inferior ao salário mínimo para as praças prestadoras de serviço militar inicial.

Fonte de Publicação

DJe nº 88/2008, p. 1, em 16/5/2008.

DO de 16/5/2008, p. 1.

Legislação

Constituição Federal de 1988, art. 1º, III, art. 5º, “caput”, art. 7º, IV, art. 142, § 3º, VIII, (redação dada pela Emenda Constitucional nº 18/1998), art. 143, “caput”, § 1º e § 2º. Medida Provisória 2215/2001, art. 18, § 2º.

Precedentes

RE 570177

RE 551453

[RE 551608](#)
[RE 558279](#)
[RE 557717](#)
[RE 557606](#)
[RE 556233](#)
[RE 556235](#)
[RE 555897](#)
[RE 551713](#)
[RE 551778](#)
[RE 557542](#)

Súmula Vinculante 7

A norma do §3º do artigo 192 da constituição, revogada pela emenda constitucional nº 40/2003, que limitava a taxa de juros reais a 12% ao ano, tinha sua aplicação condicionada à edição de lei complementar.

Fonte de Publicação
DJe nº 112/2008, p. 1, em 20/6/2008.
DO de 20/6/2008, p. 1.

Legislação
Constituição Federal de 1988, art. 192, §3º (redação anterior à Emenda Constitucional nº 40/2003).

Precedentes
RE 582650 QO (acórdão pendente de publicação)
[ADI 4](#)
[RE 157897](#)
[RE 184837](#)
[RE 186594](#)
[RE 237472](#)
[RE 237952](#)
[AI 187925 AgR](#)

Súmula Vinculante 8

São inconstitucionais o parágrafo único do artigo 5º do decreto-lei nº 1.569/1977 e os artigos 45 e 46 da lei nº 8.212/1991, que tratam de prescrição e decadência de crédito tributário.

Fonte de Publicação
DJe nº 112/2008, p. 1, em 20/6/2008.
DO de 20/6/2008, p. 1.

Legislação
Constituição Federal de 1988, art. 146, III.
Decreto-Lei nº 1569/1977, art. 5º, parágrafo único.
Lei nº 8212/1991, art. 45 e art. 46.

Precedentes
RE 560626 (acórdão pendente de publicação)
RE 556664 (acórdão pendente de publicação)
RE 559882 (acórdão pendente de publicação)
RE 559943 (acórdão pendente de publicação)
[RE 106217](#)
[RE 138284](#)

Súmula Vinculante 9

O disposto no artigo 127 da lei nº 7.210/1984 (lei de execução penal) foi recebido pela ordem constitucional vigente, e não se lhe aplica o limite temporal previsto no caput do artigo 58.

Fonte de Publicação

DJe nº 112/2008, p. 1, em 20/6/2008.

DO de 20/6/2008, p. 1.

Republicação: DJe nº 117/2008, p. 1, em 27/6/2008.

DO de 27/6/2008, p. 1.

Legislação

Constituição Federal de 1988, art. 5º, XXXVI e XLVI.

Lei nº 7210/1984, art. 58, “caput”, e art. 127.

Precedentes

RE 452994

HC 91084

AI 570188 AgR-ED

HC 92791

HC 90107

AI 580259 AgR

Súmula Vinculante 10

Viola a cláusula de reserva de plenário (cf, artigo 97) a decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, afasta sua incidência, no todo ou em parte.

Fonte de Publicação

DJe nº 117/2008, p. 1, em 27/6/2008.

DO de 27/6/2008, p. 1.

Referência Legislativa

Constituição Federal de 1988, art. 97.

Precedentes

RE 482090 (acórdão pendente de publicação)

RE 240096

RE 544246

RE 319181

AI 472897 AgR

Súmula Vinculante 11

Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.

Data de Aprovação

Sessão Plenária de 13/08/2008

Fonte de Publicação

DJe nº 157/2008, p. 1, em 22/8/2008.

DO de 22/8/2008, p. 1.

Referência Legislativa

Constituição Federal de 1988, art. 1º, III, art. 5º, III, X e XLIX.

Código Penal, art. 350.

Código de Processo Penal, art. 284.
Código de Processo Penal Militar de 1969, art. 234, §1º.
Lei nº 4898/1965, art. 4º, a.
Precedentes

RHC 56465
Publicação: DJ de 6/10/1978
HC 71195
Publicação: DJ de 4/8/1995
HC 89429
Publicação: DJ de 2/2/2007

HC 91952
Publicação: DJe nº 241/2008, em 19/12/2008

Súmula Vinculante 12

A cobrança de taxa de matrícula nas universidades públicas viola o disposto no art. 206, IV, da Constituição Federal.

Data de Aprovação

Sessão Plenária de 13/08/2008

Fonte de Publicação
DJe nº 157/2008, p. 1, em 22/8/2008.
DO de 22/8/2008, p. 1.
Referência Legislativa

Constituição Federal de 1988, art. 206, IV.
Precedentes

RE 500171
Publicação: DJe nº 202/2008, em 24/10/2008
RE 542422
Publicação: DJe nº 202/2008, em 24/10/2008
RE 536744
Publicação: DJe nº 202/2008, em 24/10/2008
RE 536754
Publicação: DJe nº 202/2008, em 24/10/2008
RE 526512
Publicação: DJe nº 202/2008, em 24/10/2008
RE 543163
Publicação: DJe nº 202/2008, em 24/10/2008
RE 510378
Publicação: DJe nº 202/2008, em 24/10/2008
RE 542594
Publicação: DJe nº 202/2008, em 24/10/2008
RE 510735
Publicação: DJe nº 202/2008, em 24/10/2008
RE 511222
Publicação: DJe nº 202/2008, em 24/10/2008
RE 542646
Publicação: DJe nº 202/2008, em 24/10/2008
RE 562779
Publicação: DJe nº 38/2009, em 27/02/2009

Súmula Vinculante 13

A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade,

até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Data de Aprovação
Sessão Plenária de 21/08/2008
Fonte de Publicação

DJe nº 162/2008, p. 1, em 29/8/2008.
DO de 29/8/2008, p. 1.
Referência Legislativa

Constituição Federal de 1988, art. 37, "caput".
Precedentes

ADI 1521 MC
Publicação: DJ de 17/3/2000

MS 23780
Publicação: DJ de 3/3/2006

ADC 12 MC
Publicação: DJ de 1º/9/2006

ADC 12
Publicação: (acórdão pendente de publicação)

RE 579951
Publicação: DJe nº 202/2008, em 24/10/2008

Súmula Vinculante 14

É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.

Data de Aprovação

Sessão Plenária de 02/02/2009
Fonte de Publicação

DJe nº 26/2009, p. 1, em 9/2/2009.
DO de 9/2/2009, p. 1.
Referência Legislativa

Constituição Federal de 1988, art. 1º, III, art. 5º, XXXIII, LIV e LV.
Código de Processo Penal, art. 9º e art. 10.
Lei nº 8906/1994, art. 6º, parágrafo único, e art. 7º, XIII e XIV.
Precedentes

HC 88520
Publicação: DJe nº 165, em 19/12/2007
HC 90232
Publicação: DJ de 2/3/2007
HC 88190
Publicação: DJ de 6/10/2006
HC 92331
Publicação: DJe nº 142, em 1/8/2008
HC 87827

Publicação: DJ de 23/6/2006
HC 82354
Publicação: DJ de 24/9/2004
HC 91684
Publicação: DJe nº 71, em 17/4/2009
Observação

Veja acórdão da PSV 1 (DJe nº 59/2009), que aprovou a Súmula Vinculante 14.

Súmula Vinculante 15

O cálculo de gratificações e outras vantagens do servidor público não incide sobre o abono utilizado para se atingir o salário mínimo.

Data de Aprovação

Sessão Plenária de 25/06/2009
Fonte de Publicação

DJe nº 121/2009, p. 1, em 1/7/2009.
DO de 1º/7/2009, p. 1.
Referência Legislativa

Constituição Federal de 1988, art. 7º, IV.
Precedentes

RE 439360 AgR
Publicação: DJ de 2/9/2005
RE 518760 AgR
Publicação: DJe nº 157, em 7/12/2007
RE 548983 AgR
Publicação: DJe nº 142, em 14/11/2007
RE 512845 AgR
Publicação: DJe nº 60, em 4/4/2008
RE 490879 AgR
Publicação: DJe nº 77, em 10/8/2007
RE 474381 AgR
Publicação: DJe nº 47, em 29/6/2007
RE 436368 AgR
Publicação: DJ de 3/3/2006
RE 572921 RG-QO
Publicação: DJe nº 25, em 6/2/2009

Súmula Vinculante 16

Os artigos 7º, IV, e 39, § 3º (redação da EC 19/98), da Constituição referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público.

Data de Aprovação

Sessão Plenária de 25/06/2009
Fonte de Publicação

DJe nº 121/2009, p. 1, em 1º/7/2009.
DO de 1º/7/2009, p. 1.

Referência Legislativa

Constituição Federal de 1988, art. 7º, IV, art. 39, § 2º (redação anterior à Emenda Constitucional 19/1998), § 3º (redação dada pela Emenda Constitucional 19/1998).

Emenda Constitucional 19/1998.

Precedentes

RE 199098

Publicação: DJ de 18/5/2001

RE 197072

Publicação: DJ de 8/6/2001

RE 265129

Publicação: DJ de 14/11/2002

AI 492967 AgR

Publicação: DJ de 8/4/2005

AI 601522 AgR

Publicação: DJe nº 121, em 11/10/2007

RE 582019 RG-QO

Publicação: DJe nº 30, em 13/2/2009